

ARTIGO · CULTURA & SAÚDE

Retrato do Perfeito Médico

Preceitos de 1595 sobre as virtudes morais e a conduta do bom médico

H.J. Henriques

Recebido para publicação em dezembro de 2003 · Categoria: Artigo · Idioma: Português

RESUMO

O texto reproduz um conjunto de preceitos históricos, datado de 1595, que descreve as qualidades e a conduta esperadas do médico ideal. Em tom prescritivo, enumera virtudes morais e comportamentais: o médico deve ser temente a Deus, humilde, caritativo e prudente, evitando a soberba, a vaidade, a inveja e a lisonja. Recomenda o amor às letras, a leitura, a curiosidade intelectual e a fuga da ociosidade, além de hábitos de vida sóbrios — moderação na bebida e na comida, prática de exercícios e afastamento dos jogos de azar e da luxúria. Aconselha ainda escrever histórias clínicas, ter noções de música e fisionomia e viajar. Quanto aos honorários, orienta cobrar com parcimônia, atendendo gratuitamente os pobres sem deixar de receber de quem pode pagar. O breve texto oferece um retrato ético e humanista do exercício da medicina.

PALAVRAS-CHAVE: *médico ideal; ética médica; virtudes; história da medicina; conduta; honorários*

1 595

O médico deve ser temente a Deus, humilde, não soberbo, nem vaidoso. Caritativo; não seja linguareiro, murmurador, lisonjeiro, invejoso; mas prudente, não demasiadamente ousado, continente e dado a honestidade; amigo das letras e curioso; muito lido; fuja da ociosidade e procure dar explicações de tudo. Seja saudável, tenha um parecer agradável, não seja grande bebedor, posto que o vinho bebido em pequena quantidade aguça o engenho, torna a

memória mais pronta e os homens alegres e afáveis; seja sóbrio no comer, não ande em bailes e recepções, se divirta moderadamente; que faça desporto, mas não jogue as cartas, nem outros jogos de azar, fuja da luxúria; não minta, viaje; leia e escreva muitas histórias clínicas; tenha algum conhecimento de música; seja fisionomista; cobre os honorários com parcimônia, trabalhando de graça para os pobres, mas sem deixar de receber de quem pode pagar